



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL
DE
PAMPILHOSA DA SERRA

ACTA Nº 14

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 03/07/2002
(Contém folhas)

Estiveram presentes os seguintes membros:

Presidente:		
Vice-Presidente	José Alberto Pacheco Brito Dias	(PSD)
Vereador:		
Vereador:	João dos Santos Alves	(PSD)
Vereador:	António Sérgio Brito Martins	(PSD)

Faltaram os seguintes membros:

Presidente:	Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida
Vice-Presidente:	
Vereador:	Anselmo Casimiro Ramos Gonçalves



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 03/07/2002

ACTA Nº 14

----- Aos três dias do mês de Julho do ano dois mil e dois, nesta Vila de Pampilhosa da Serra, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, sob a presidência do Exm^o Senhor José Alberto Pacheco Brito Dias, na qualidade de Vice-Presidente, e os Srs. Vereadores, António Sérgio Brito Martins e João dos Santos Alves. -----

----- A reunião foi secretariada por Maria Olímpia da Costa Antunes Lucas Ruas Mendes, Assistente Administrativa Principal de apoio aos Órgãos Municipais. -----

----- E sendo a hora designada para início dos trabalhos e verificando-se haver “quorum” para funcionamento do Executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião. -----

----- De seguida, o Executivo, deliberou por unanimidade considerar justificadas as faltas de comparecimento à reunião, do Sr. Presidente por se encontrar em licença de gozo de férias e do Sr. Vereador Anselmo Casimiro Ramos Gonçalves por motivos de ordem profissional. -----

----- A Acta da última reunião foi aprovada por unanimidade. -----

1 - INFORMAÇÕES DO SR. VICE-PRESIDENTE

1.1 - Comissão Promotora do XI Encontro dos ex-alunos - Seminários da Diocese de Coimbra - Anos 60-70 - Visita ao concelho de Pampilhosa da Serra

----- Foi presente uma carta da Comissão Promotora do XI Encontro dos ex-alunos - Seminários da Diocese de Coimbra - Anos 60-70, a agradecer e a manifestar o seu profundo reconhecimento à Câmara Municipal pelo apoio concedido no referido encontro. -----

----- Mais informa que do resultado desse encontro a Comissão obteve um saldo de 916 €, que irão ser repartidos para as seguintes instituições: -----

- Santa Casa da Misericórdia - 400 €
- Bombeiros Voluntários - 400 €
- Paróquia Pampilhosense - 116 €



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL

1.2 – Proposta do Sr. Vice-Presidente

----- Considerando que o Restaurante “O Pinheiro” se encontra encerrado; -----
----- Considerando que este se situa na parte Sul do concelho; -----
----- Considerando que os restaurantes mais próximos se situam a mais de 15 km da sede de concelho; -----
----- Caso não haja alternativa, a mais viável e económica são aqueles que se situam na sede de concelho. -----
----- Assim, proponho: -----
----- Que sejam utilizados os restaurantes existentes na sede do concelho até que seja reaberto o restaurante situado no Alto das Aldeias. -----
----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar. -----

2-SECÇÃO FINANCEIRA

2.1 – CONTABILIDADE

2.1.1 – Transferência de verbas

- **PEFICA – Associação de Municípios**
- **Adesão à Município**

----- Foi presente um ofício da Associação de Municípios – PEFICA, datado de 01.07.02 a informar que em cumprimento do deliberado pelo Conselho de Administração, irá formalizar a adesão à Município – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, S.A.-----

----- Depois das explicações dadas pelo Sr. Vice-Presidente, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade transferir a importância de 1.250 € para aquela Associação, para que esta possa formalizar a adesão à Município. -----

----- Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 92º da Lei nº 159/99, de 18 de Setembro, pela nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, artigos 3º e 4º do Código de Procedimento Administrativo, a Câmara Municipal deliberou aprovar em minuta a acta referente à “Transferência de verbas - PEFICA – Associação de Municípios – Adesão à Município”. -----

2.1.2 – Transferência de verbas

- **Junta de Freguesia de Dornelas do Zêzere - Cemitério**

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade transferir a importância de 10.000 € para a Junta de Freguesia de Dornelas do Zêzere, destinada à ampliação do Cemitério Paroquial daquela localidade. -----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL

----- Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 92º da Lei nº 159/99, de 18 de Setembro, pela nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, artigos 3º e 4º do Código de Procedimento Administrativo, a Câmara Municipal deliberou aprovar em minuta a acta referente à “Transferência de verbas - Junta de Freguesia de Dornelas do Zêzere - Cemitério”. -----

ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram nove horas e trinta minutos, pelo que de tudo e para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Sr. Vice-Presidente, José Alberto Pacheco Brito Dias, e por mim, Maria Olímpia da Costa Antunes Lucas Ruas Mendes, Assistente Administrativo Principal, que a elaborei.
